



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO Nº 198/2021/PJ/DER-RO**, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER/RO**, autarquia estadual qualificada no instrumento original, doravante designado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de dezembro de 2022, DOE Edição 251, pág. 08, de 31 de dezembro de 2022, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, qualificado no instrumento original, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito (0021006167), o Senhor **WELITON PEREIRA CAMPOS**, inscrito no RG nº 426988639 SSP/BA e no CPF/MF sob nº 410.646.905-72, residente à Rua Alagoas, nº 1934, Casa- Morada do Sol, na mesma urbe.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO nº 198/2021/PJ/DER/RO**, que tem por finalidade a atualização da planilha orçamentária, com a consequente redução de metas (de 288,00m para 222,00m de tubos), nos termos descritos no Processo SEI 0009.448297/2021-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aprovada a atualização da planilha orçamentária (0035503579) e a **redução de metas** indicada no **Plano de Trabalho** de Id. 0035668027, passando de 288,00m para 222,00m de tubos PEAD a serem adquiridos (**supressão de 66 metros**), conforme se extrai da Análise Técnica de Id. 0035431602.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global da avença passa a ser de **R\$460.344,89** (quatrocentos e sessenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), haja vista o **aumento de R\$36.012,79** (trinta e seis mil, doze reais e setenta e nove centavos) **ao valor da contrapartida do Município Convenente**, montante esse composto pelos seguintes elementos:

§ 1º - O valor repassado pela **CONCEDENTE** é de **R\$384.298,29** (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) (Id. 0023162321); e

§ 2º - O valor da contrapartida do **CONVENENTE** passa a ser de **R\$76.046,60** (setenta e seis mil quarenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas os demais itens e cláusulas conveniadas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos da legislação de regência.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Termo com visto do Procurador responsável pela pasta de Convênios. Ato administrativo de visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 07/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA CAMPOS, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a)**, em 17/03/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036273956** e o código CRC **CC2BA65A**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.448297/2021-43

SEI nº 0036273956